

RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS DOS TÍTULOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE – PI
TESTE SELETIVO – EDITAL Nº 001/2021

CARGO: Professor de Educação Física

Nº da Inscrição	Recursos	Parecer
012	Candidato(a) solicita recontagem de títulos sob alegação de que o Certificado não estava na exigência dentro do quadro de títulos.	INDEFERIDO: O edital é claro no seu item 4.12.2 quando diz que os títulos só serão avaliados mediante apresentação do Diploma, Certidão ou Certificado de Conclusão do curso de graduação. (4.12.2. Os títulos de que trata o item 4.12.1, só serão avaliados contados da data de colação de grau do curso, mediante apresentação do Diploma, Certidão ou Certificado de Conclusão do Curso reconhecido pelo MEC pelo qual o candidato está concorrendo, que deverá ser enviado junto com os títulos)

CARGO: Professor de Educação Infantil

Nº da Inscrição	Recurso	Parecer
070	Candidato(a) solicita análise dos títulos sob alegação de que o Certificado não estava na exigência dentro do quadro de títulos, enviando junto com o recurso o referido Certificado.	INDEFERIDO: O edital é claro no seu item 4.12.2 quando diz que os títulos só serão avaliados mediante apresentação do Diploma, Certidão ou Certificado de Conclusão do curso de graduação. Candidato(a) fez a juntada do Certificado junto com o recurso, sendo o mesmo enviado fora do prazo. (4.12.2. Os títulos de que trata o item 4.12.1, só serão avaliados contados da data de colação de grau do curso, mediante apresentação do Diploma, Certidão ou Certificado de Conclusão do Curso reconhecido pelo MEC pelo qual o candidato está concorrendo, que deverá ser enviado junto com os títulos)

Nº da Inscrição	Recurso	Parecer
026	Candidato(a) solicita recontagem de títulos sob alegação de que o Certificado não estava na exigência dentro do quadro de títulos.	INDEFERIDO: O edital é claro no seu item 4.12.2 quando diz que os títulos só serão avaliados mediante apresentação do Diploma, Certidão ou Certificado de Conclusão do curso de graduação. (4.12.2. Os títulos de que trata o item 4.12.1, só serão avaliados contados da data de colação de grau do curso, mediante apresentação do Diploma, Certidão ou Certificado de Conclusão do Curso reconhecido pelo MEC pelo qual o candidato está concorrendo, que deverá ser enviado junto com os títulos)
033	Candidato(a) alega que enviou os seguintes títulos: 01 Certificado de 120 horas concluído em 19.06.2021 – 01 Certificado de 60 horas concluído em 23.11.2020 – 01 Certificado de 120 horas concluído em 09.02.2021	DEFERIDO: Após reanálise dos títulos da candidata foi constatado que a mesma apresentou na data de envio dos títulos os seguintes documentos: 01 Certificado de 60 horas emitido em 23.11.2020 – Curso Conhecimentos Pedagógicos (0,5 pontos – Item 4.12.1.4 do Edital) 01 Certificado de 120 horas emitido em 09.02.2021 – V Semana Rede Pedagógica (0,5 pontos – Item 4.12.1.5 do Edital) 01 Certificado de 120 horas emitido em 19.06.2021 – VI Semana Rede Pedagógica (1,5 pontos – Item 4.12.1.6 do Edital) Com o deferimento do recurso o(a) candidato(a) passa a obter 2,5 PONTOS

CARGO: Professor de Ensino Fundamental Séries Iniciais

Nº da Inscrição	Recurso	Parecer
140	Candidato(a) alega que apresentou a Certidão de conclusão do Curso de Licenciatura em Pedagogia junto com o histórico escolar e que a carga horária foi de 3.250 horas das 3.240 exigidas para o curso. Alega ainda que seu curso foi concluído em março de 2021	INDEFERIDO: Para análise dos títulos a banca levou em conta a Certidão e histórico escolar, sendo que na Certidão consta “CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que _____ (nome do(a) candidato(a), nascido em 10.05.19___, <i>discente</i> regularmente <i>matriculado(a)</i> no curso de Licenciatura em Pedagogia.... (grifo nosso. Na análise do histórico, a Banca constatou que que o prazo máximo para conclusão do curso é em 2024.2. Ademais, no histórico escolar não consta data de colação de grau bem como o trabalho de conclusão de curso. Concluindo a análise do Parecer, os documentos apresentados como títulos são com datas de 2020, data anterior a março de 2021, data de conclusão do curso segundo o candidato. (4.12.2. Os títulos de que trata o item 4.12.1, só serão avaliados contados da data de colação de grau do curso, mediante apresentação do Diploma, Certidão ou

	Certificado de Conclusão do Curso reconhecido pelo MEC pelo qual o candidato está concorrendo, que deverá ser enviado junto com os títulos)
--	--

Teresina – PI, 3 Agosto de 2021.

Banca Avaliadora de Títulos

CONSEP